

LEI ORDINÁRIA Nº 1856

de 14 de junho de 2016

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada com o nome de José Antonio da Hora Filho, conhecido como "Zé da Hora", a Rua Projetada nº. 06, na fração da Chácara localizada na Vila Camisão, saída para Bela Vista.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM-MS, 14 DE JUNHO DE 2016.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1856/2016 - 14 de junho de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em